



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº213/2009**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal a Professora **FRANCELI DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº**1552735**, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, com vigência a partir de 10 de outubro de 2008, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Cruz das Almas, 02 de abril de 2009.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**

mem. p...  
fls. 15



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

---

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) FRANLEI DA SILVA da classe de ADJUNTO nível I para adjunto nível II, a partir de 10/10/2008, data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 01 / 04 / 2009

  
Isabella de Matos Mendes da Silva  
Presidente CPPD  
UFRB